



20
23

RELATÓRIO ANUAL

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

Titular do Departamento de Correição:
Elisangela Gonçalves Abrantes

Equipe:

Emília Alejandra Brandão de Souza
Sara T. Guimarães Torquato
Thaís Lima Silva
Yasmim da Silva Dall Olio



INSTITUTO
FEDERAL
Ceará

SUMÁRIO

I. Sobre nós	3
II. DCOR no CRG-MM	4
III. Missão, Visão e Valores	5
IV. DCOR no Organograma do IFCE	6
V. Organograma interno DCOR	7
VI. Estrutura DCOR	8
VII. Estrutura física DCOR	11
VIII. Dados correccionais	12
IX. Dificuldades e soluções	18
X. Ações exitosas	19
XI. Ações de prevenção	20
XII. Ações de transparência	24
XIII. Ações de Integridade	26
XIV. Planejamento 2024	27
XV. Dados importantes	28
XVI. Considerações finais	31

SOBRE NÓS

O Departamento de Correição e Controle (DCC) foi incluído no Regimento Interno do IFCE em 2016, pela Resolução nº 076 de 19/12/2016/CONSUP, como órgão de apoio e assessoramento. Posteriormente, sua nomenclatura foi alterada para, apenas, Departamento de Correição (DCOR), através da Resolução nº38 de 21/12/2020/CONSUP.

Está vinculado ao Reitor, inserido na estrutura organizacional do IFCE de acordo com as disposições do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e faz parte do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, como unidade seccional cujo objetivo é apurar desvios de conduta de agente público, vinculado ao IFCE.

Dentre as suas atribuições, destacam-se a de instaurar ou recomendar a instauração de procedimentos disciplinares, sem prejuízo da iniciativa pertinente à autoridade a que se refere o Art. 143 da Lei nº 8.112/90, e de promover palestras, seminários e outros eventos congêneres sobre o sistema de correição, legislação e responsabilidades dos agentes públicos.

O DCOR encerrou o exercício de 2022 com 3 servidores lotados no setor, e assim permaneceu até abril de 2023. Em maio de 2023, com a chegada de mais 2 integrantes, o quadro de membros do DCOR voltou a ter 5 servidoras, dentre elas, a titular desta unidade correcional.

DCOR NO CRG-MM

O CRG-MM é uma ferramenta estratégica concebida pela Controladoria-Geral da União, que visa adequar e estruturar as unidades correcionais ao Modelo de Maturidade Correcional proposto a cada 2 anos.

No primeiro semestre de 2022, o DCOR foi enquadrado no nível 1 do referido modelo. Este, por sua vez, corresponde às atividades não estruturadas e dependentes de esforços e habilidades individuais.

Diante do resultado, o DCOR assumiu o compromisso de atender aos parâmetros de estruturação e fortalecimento de suas atividades, de forma a reorganizar, realinhar e regulamentar os trabalhos internos, atingindo, assim, um melhor resultado na próxima rodada de avaliação no Modelo de Maturidade Correcional, que será realizado pela CGU em 2024. O foco será alcançar o nível 2, no mínimo.

Em 2023, o DCOR deu início aos trabalhos de regulamentação das atividades e fluxos internos, bem como de realinhamento da equipe. A ação tem sido efetivada em conjunto com as demais coordenações, sem prejuízo de outras demandas técnicas executadas rotineiramente.

Neste sentido, tornaram-se prioridades a recomposição da equipe, a reestruturação das coordenações para execução dos trabalhos correcionais, a normatização de procedimentos internos, a capacitação dos servidores lotados no DCOR, bem como a criação de ações de prevenção de ilícitos para propagação da integridade no IFCE.

Faz parte das medidas que deverão ter continuidade pelo DCOR, a revisão e a normatização de algumas atividades internas, estabelecendo fluxos, diretrizes e registros internos de suas ações, em que algumas foram realizadas ainda em 2023, e outras, remanejadas como metas para 2024.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Em 2023, o Departamento de Correição estabeleceu a Missão, a Visão e os Valores que nortearão suas ações, recomendações e conclusões nos processos correicionais. São eles:



MISSÃO

A missão do Departamento de Correição é zelar pela integridade do serviço público prestado no IFCE, por meio de ações de prevenção de ilícitos e de apuração de conduta irregular praticada por agente público.



VISÃO

Ser referência no combate e na prevenção de ilícitos, visando a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento de condutas incompatíveis com a Administração Pública Federal.

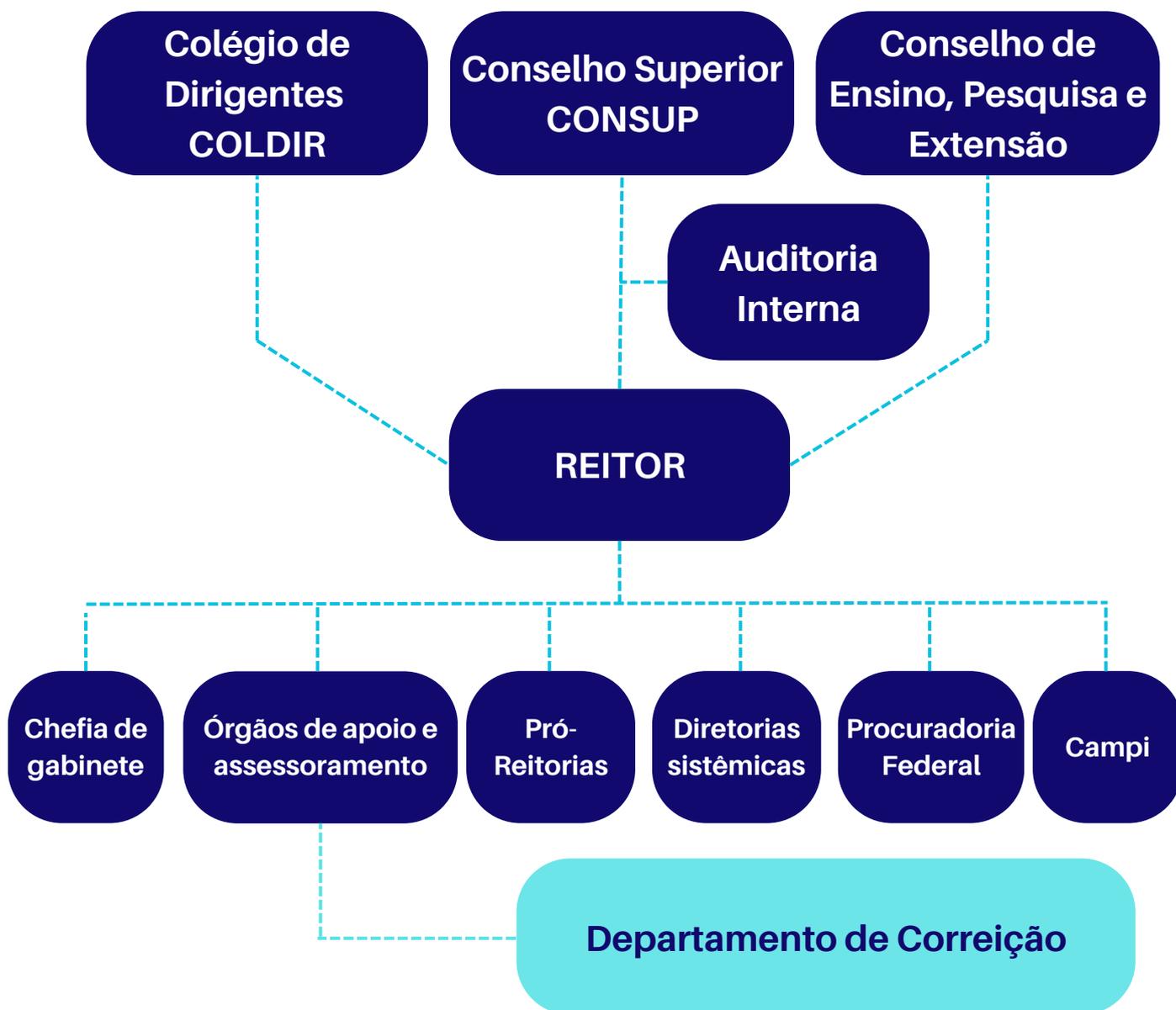


VALORES

Os valores do DCOR foram assim definidos:

**EFICIÊNCIA , TRANSPARÊNCIA, IMPARCIALIDADE,
EMPATIA, EXCELÊNCIA, HONESTIDADE,
SEGURANÇA, INTEGRIDADE**

DCOR NO ORGANOGRAMA DO IFCE

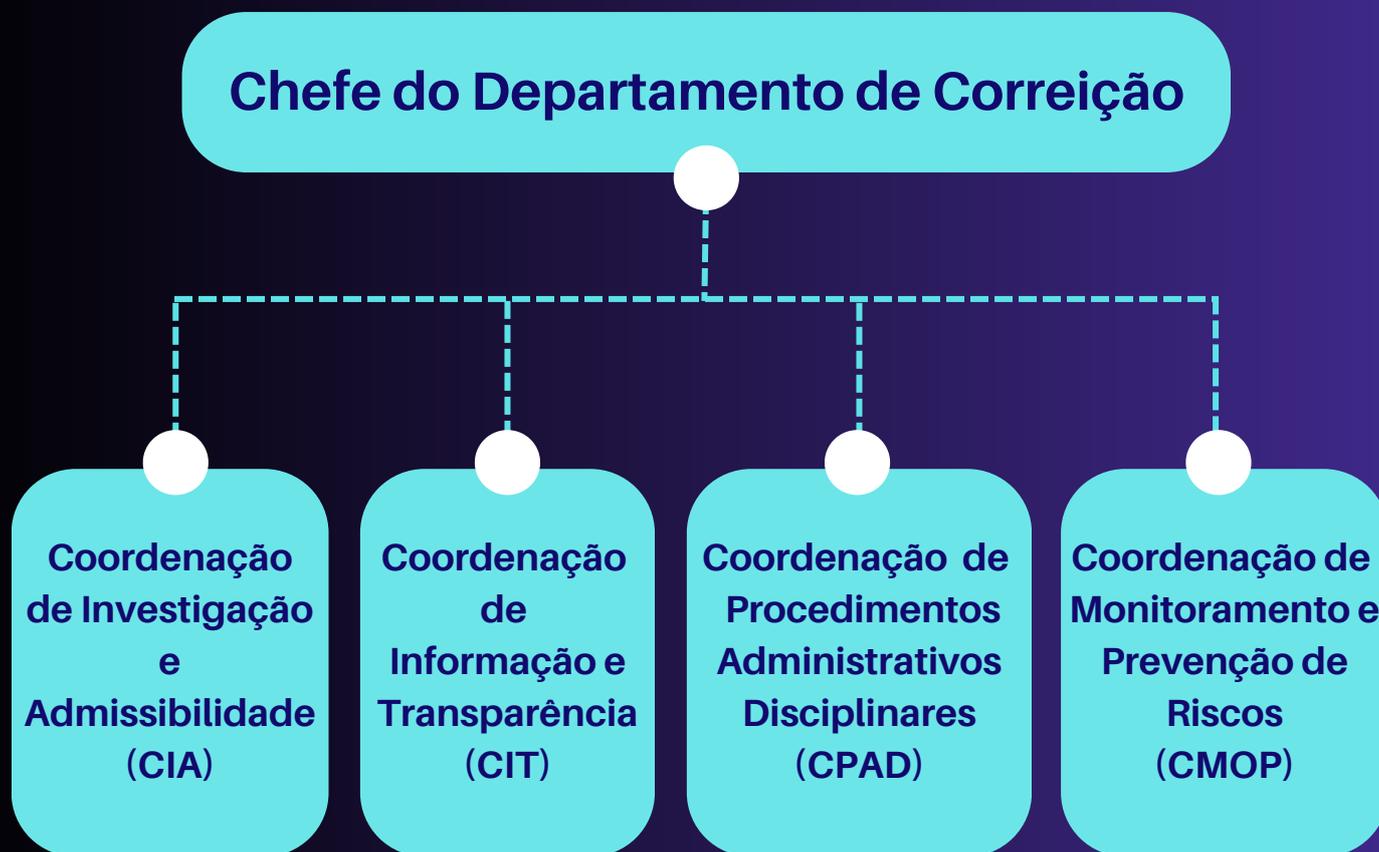


O Departamento de Correição é órgão de apoio e assessoramento do Reitor, ao qual está diretamente vinculado, conforme previsto no artigo 21A do Regimento Geral do IFCE.

Não obstante, o Departamento de Correição executa suas atividades com independência e autonomia, auxiliando a autoridade máxima em assuntos correcionais, dentro das competências previstas pela Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

ORGANOGRAMA INTERNO

DCOR



Cada coordenação está diretamente vinculada à chefia do Departamento e possui definida suas atribuições em portaria, de acordo com suas especificidades, de forma a observar o princípio da segregação de funções.

Após maio de 2022, a coordenação de Admissibilidade Correcional (COAC) e a coordenação de Monitoramento de Processos Correcionais Acusatórios (COMP) ficaram sem titular até dezembro do mesmo ano.

Com a chegada de 2 novas servidoras em 2023, o Departamento de Correição precisou reestruturar as coordenações, alterando nomenclaturas e titularidade, de forma que as atividades correcionais sejam desempenhadas de acordo com a *expertise* de cada servidora, possibilitando que experiência e força de trabalho sejam melhor aproveitadas.

ESTRUTURA DCOR

- **FÍSICA**

Em novembro de 2022, foi inaugurada nova estrutura para o funcionamento do Departamento de Correição, com sala de reunião inclusa, de forma a resguardar o sigilo das atividades correcionais.

A ocupação do novo local se deu em janeiro de 2023 e, a partir de então, considera-se que a estrutura é adequada ao exercício das atividades correcionais.

As necessidades de mobiliário tem sido atendidas, e o Departamento de Correição recebeu em 2023, um data show para uso em capacitações internas e reuniões de planejamento.

- **FORÇA DE TRABALHO**

Até abril de 2023, a equipe era composta por 3 servidoras, sendo este número extremamente insuficiente dado a alta demanda de atividades e de processos executados no setor.

A partir de maio de 2023, o Departamento de Correição recebeu 2 novas servidoras que passaram a ocupar as 2 coordenações vagas, que foram criadas por meio de EAG (Encargo de Apoio à Gestão). Os EAGs não possuem contraprestação financeira e são regulamentados, no âmbito do IFCE, pela Resolução nº 38, de 15 de junho de 2021.

Após a recomposição da equipe, foram realizadas alterações nas coordenações, além de realinhamento de servidoras de acordo com a *expertise* de cada uma.

Em 2023, a equipe do Departamento de Correição era formada por:

Elisangela Gonçalves Abrantes

Formação em Direito. Chefe do Departamento de Correição interina, de maio de 2022 a outubro de 2022; Titular do Departamento de Correição a partir de outubro de 2022, conforme Portaria nº 1380/GABR/REITORIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022; Atua no Departamento de Correição desde fevereiro de 2019; Foi Coordenadora de Admissibilidade Correcional e Chefe do Departamento de Correição substituta 1º mandato: outubro de 2022 a outubro de 2024. .



Sara Teixeira Guimarães Torquato

Coordenadora de Orientação de Procedimentos Correcionais Acusatórios (COAP); Chefe do Departamento de Correição substituta, conforme Portaria nº 0221/GABR/REITORIA, DE 13 DE JANEIRO DE 2023. Atua no Departamento de Correição desde junho de 2021.



Thaís Lima Silva

Coordenadora de Informação e Transparência Correcional (COIT)
Atua no Departamento de Correição desde abril de 2021.



Estas são as novas servidoras, que vieram reforçar o quadro de integrantes do Departamento de Correição:

Emília Alejandra Brandão de Souza

Coordenadora de Monitoramento e
Prevenção de Riscos (CMOP)

Atua no Departamento de Correição desde
maio de 2023.



Yasmim da Silva Dall Olio

Coordenadora de Informação e
Transparência (CIT).

Atua no Departamento de Correição desde
junho de 2023.

Com a chegada das referidas servidoras, iniciaram-se os trabalhos de treinamento, de análise de perfil e de adaptação às coordenações.

Neste sentido, as servidoras foram designadas para as atribuições que demonstraram maior fluidez, de forma a alcançar a satisfação das mesmas no tocante às atividades com as quais tiveram maior afinidade. Este realinhamento proporcionará melhores resultados para o Departamento de Correição.

ESTRUTURA FÍSICA DCOR

A nova estrutura física do Departamento de Correição foi ocupada pelas servidoras da unidade em janeiro de 2023, e conta com sala administrativa contendo 5 estações de trabalho equipadas, além de sala reservada para reuniões, com mobiliário adequado e *data show*, para uso das comissões processantes e das servidoras lotadas no DCOR.



DADOS CORRECIONAIS

DENÚNCIAS

136 recebidas

- Cerca de 81% das denúncias são recebidas via Fala.BR;
- 99% das denúncias são realizadas de forma anônima;
- O Departamento de Correição recebeu, em média, 11 denúncias por mês;
- Foram emitidos 91 juízos de admissibilidade;
- 08 denúncias foram encaminhadas para a Comissão de Ética do IFCE;
- As infrações mais recorrentes em denúncia são: condutas de conotação sexual e assédio moral, conflito entre servidores, descumprimento do regime de dedicação exclusiva, desaparecimento de bens e assiduidade.

DADOS CORRECIONAIS

TACs

08 celebrados

- Todos os TACs celebrados foram decorrentes de PADs instaurados;
- Todos os TACs foram celebrados em razão do exercício de atividade incompatível com o horário de trabalho, de conduta incompatível com a moralidade e de manifestação de desapeço.
- Não houve casos de descumprimento do TAC por celebrantes.
- O Departamento de Correição tem fortalecido a resolução de conflitos e de infrações de menor potencial ofensivo, por meio da celebração de TAC.

DADOS CORRECIONAIS

SINVEs

18 em curso

03 instauradas

05 julgadas

- A maioria das investigações são feitas internamente pela equipe do Departamento de Correição, por meio de Investigação Preliminar Sumária (IPS);
- O DCOR possui 10 IPS em curso;
- 02 SINVEs resultaram em instauração de PADs;
- 03 SINVEs foram arquivadas por ausência de materialidade;
- O saldo de SINVEs em curso para 2024 é de 16 processos.

DADOS CORRECCIONAIS

PADs

32 em curso

05 instaurados

19 julgados

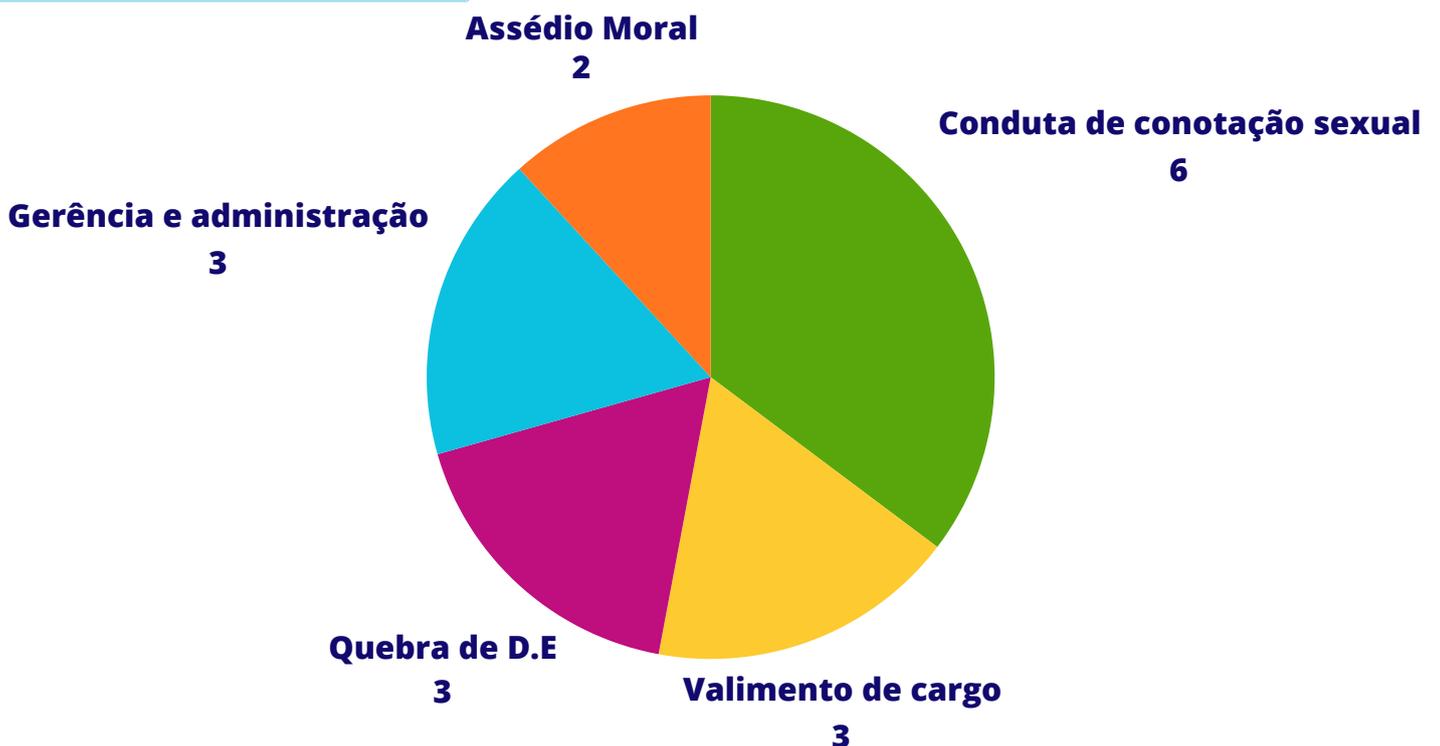
- Dos 19 PADs julgados:
 - > 10 foram arquivados;
 - > 04 culminaram na celebração de TAC;
 - > 05 culminaram em demissão.
- Dos 05 PADs instaurados, 02 foram resultado de Sindicância Investigativa;
- O saldo de PADs em curso para 2024, é de 18 processos.

DADOS CORRECCIONAIS

INFRAÇÕES

mais recorrentes em PADs

- **Conduitas de conotação sexual**
- **Valimento de cargo (corrupção)**
- **Descumprimento da Dedicção Exclusiva**
- **Assédio moral**
- **Gerência e Administração de empresas**

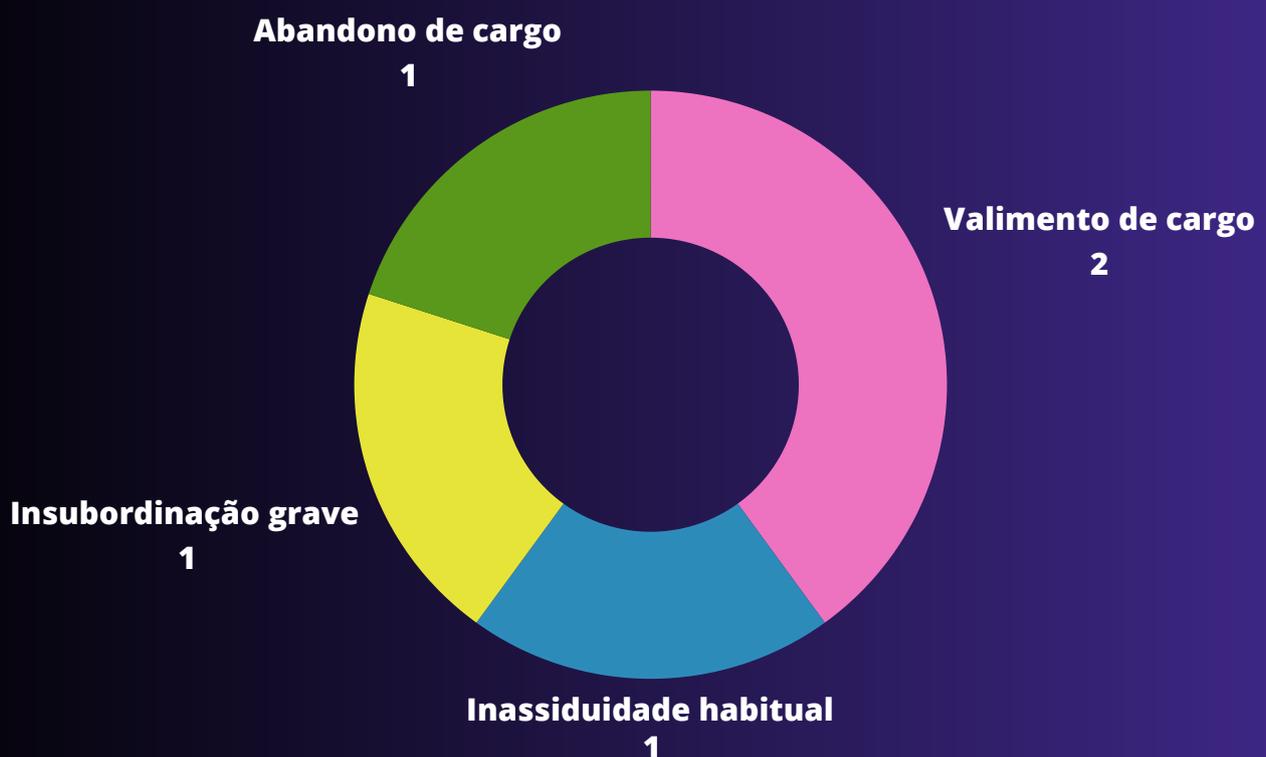


DADOS CORRECCIONAIS

DEMISSÕES

enquadramentos em PADs

- Abandono de cargo
- Inassiduidade habitual
- Insubordinação grave
- Valimento de cargo (corrupção)



DIFICULDADES E SOLUÇÕES

O ano de 2023 se iniciou com a necessidade de recompor a equipe. A partir de junho de 2023, a equipe voltou a ter 5 servidoras, porém, este ainda é um quantitativo insuficiente, dado o número de demandas recebidas e executadas no setor.

O IFCE possui mais de 4 mil servidores ativos, distribuídos em 35 unidades em funcionamento no Ceará, sendo um dos maiores institutos do Brasil. Neste sentido, entende-se que a estrutura de pessoal do DCOR ainda não é a mais adequada para resultados céleres e eficientes.

Além disso, o Departamento de Correição conta com um estoque considerável de processos, que só aumenta em virtude da alta demanda de denúncias recebidas e da dificuldade em formar comissões.

A maior dificuldade do DCOR, em 2023 tem sido formar comissões processantes para os trabalhos de investigação e de apuração, tendo em vista não haver qualquer contrapartida, nem interesse dos servidores em atuar nestas demandas.

A partir deste diagnóstico, a chefia da unidade passou a reunir-se com o Reitor e seu gabinete e com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para tratar da formação de equipes para atuarem em processos correicionais, bem como de capacitação no tema. Também foi pauta de reuniões com a gestão, assuntos relacionados ao estoque de processos correicionais.

O Departamento de Correição recebeu o apoio do Reitor e do pró-Reitor de Gestão de Pessoas, para uma possível formação de equipes de trabalho remoto (ETR), em que servidores que tenham interesse poderão se inscrever e se submeter à prévia seleção de perfil, para atuarem por 2 anos, obtendo, em contrapartida, um percentual maior de trabalho remoto, conforme normativo interno do Programa de Gestão do Desempenho do IFCE (PGD).

AÇÕES EXITOSAS

A maioria das ações exitosas realizadas pelo Departamento de Correição, encontram-se no campo da prevenção de ilícitos administrativos.

Neste sentido, mencione-se a criação da Coordenação de Monitoramento e Prevenção de Riscos (CMOP), voltada, principalmente, para a detecção e tratamento de corrupção no IFCE, enquadrada como valimento de cargo, em razão da utilização do cargo por servidores, em benefício próprio e/ou de terceiros.

Foram realizadas também, atividades de prevenção de ilícitos por meio do projeto “Vem Integrar”, cujo objetivo é promover Integridade no âmbito do IFCE. Dentre as ações cite-se: palestras para colaboradores terceirizados, visitas aos campi, além de produção e publicação de vídeos sobre temas correcionais.

No tocante à capacitação, cita-se a participação de todas as servidoras do DCOR em Seminário sobre assuntos correcionais, promovido pela Corregedoria da PRF, em Fortaleza- CE.

E, se tratando da ação mais exitosa realizada pelo DCOR em 2023, tem-se a realização de webinars, com elaboração, apresentação e publicação de cartilhas, cards e infográficos, abordando temas correcionais de relevância dentro do IFCE, observados o contexto e o risco de ocorrência de ilícitos administrativos.

A iniciativa foi bem recebida pelos servidores participantes, e teve um considerável alcance do público interno. A ação se utiliza das ferramentas tecnológicas e de estratégias pedagógicas para a abordagem dos mais diversos temas correcionais disciplinares, conforme consta no 2º boletim “Corregedoria em Ação”- 2023.

Estas e outras ações bem-sucedidas serão abordadas nos tópicos seguintes.

AÇÕES DE PREVENÇÃO

No primeiro semestre de 2023, o Departamento de Correição intensificou as ações de prevenção, no sentido de se aproximar dos gestores e dos *campi*. Foram realizadas visitas e palestras nos *campi* **Tianguá, Camocim, Maracanaú e Crato**, contra o assédio sexual, assédio moral, quebra de dedicação exclusiva e falta de urbanidade.



Palestra no Encontro Pedagógico do campus Tianguá-CE, em 2023



Palestra no evento "IF ser" do campus Maracanaú-CE, em 2023

AÇÕES DE PREVENÇÃO

O DCOR participou também, em fevereiro de 2023, de mais um seminário para novos servidores empossados, visando a necessidade de orientá-los quanto aos seus deveres de agente público.



Palestra no seminário para novos servidores, em 2023

Ainda em 2023, o Departamento de Correição encaminhou Ofício-Circular nº 16/2022/DCOR/OAA/REITORIA-IFCE aos campi, comunicando as alterações ocorridas em relação aos Termos de Ajustamento de Conduta-TACs, principalmente quanto à autoridade celebrante do acordo que, conforme a Portaria Normativa nº 27 da CGU, passou a ser o(a) titular da unidade correcional.

Esta medida foi tomada visando mitigar os riscos de TACs celebrados em desacordo com o referido normativo, sendo passíveis de anulação, responsabilização e perda do prazo prescricional. Desta forma, os TACs estão sendo propostos e celebrados, exclusivamente, pelo Departamento de Correição do IFCE.

AÇÕES DE PREVENÇÃO

Dando continuidade às ações de prevenção, o Departamento de Correição elaborou Ofício- Circular juntamente com o gabinete do Reitor, tratando da priorização das demandas correcionais pelos campi. Em 15 de fevereiro de 2023, foi encaminhado a todas as direções gerais de campi, o Ofício-Circular nº 6/2023/GABR/REITORIA-IFCE, alertando para a necessidade de priorizar os assuntos correcionais.

Em mais uma ação conjunta com as instâncias de Integridade, o Departamento de Correição promoveu um evento realizado com os colaboradores terceirizados da Reitoria do IFCE, no qual foi possível abordar situações que poderiam configurar assédio moral ou sexual por parte de servidores públicos, além de orientar quanto ao que eles podem e devem fazer nessas situações.

O evento teve uma repercussão muito positiva entre o público alvo, e será promovido também em outros *campi*.



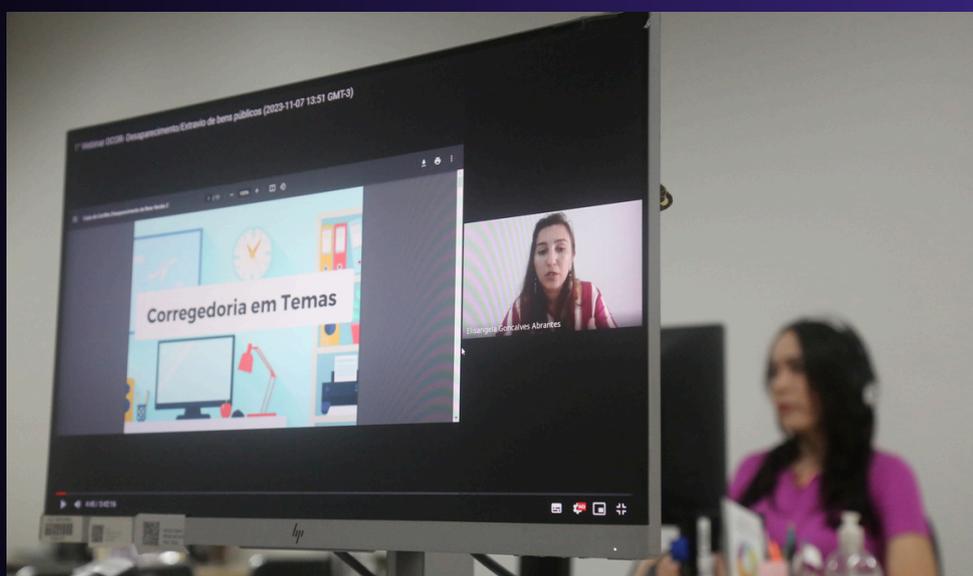
Palestra para os colaboradores terceirizados na Reitoria, em 2023

AÇÕES DE PREVENÇÃO

Como a ação mais exitosa, o DCOR promoveu webinars e disponibilizou material pedagógico e declarações de participação aos servidores participantes. A iniciativa é direcionada pela Coordenação de Monitoramento e Prevenção de Riscos (CMOP), criada pelo DCOR para monitorar, principalmente, a ocorrência de ilícitos administrativos e corrupção.

Em novembro de 2023, foi realizado o 1º Webinar sobre “Desaparecimento de Bens Públicos”. Em dezembro, ocorreu o 2º Webinar, cujo tema foi “O Agente Público e o uso das Redes Sociais”. A ação já alcançou mais de 300 servidores do IFCE.

Juntamente com os webinars, são lançadas cartilhas temáticas, associadas ao lançamento de cards, pelo “Corregedoria em cards”, bem como à publicação de infográficos, pelo “Corregedoria em Dados”, sob o olhar da Coordenadoria de Informação e Transparência (CIT).



As cartilhas e outros materiais poderão ser consultados na página da Corregedoria, no *site* do IFCE. Acesse o QR code:



AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA

O Departamento de Correição tem dado continuidade ao "Corregedoria em Ação", divulgado semestralmente, na página no site do IFCE, por meio de Boletins informativos que tratam das principais ações executadas pelo DCOR, conforme a sua natureza.

A Coordenadoria de Informação e Transparência (CIT) é responsável pela publicação e atualização dos dados e informações correcionais no sítio eletrônico do IFCE.

Visando dar mais transparência às ações disciplinares, o Departamento de Correição tem envidado esforços para regularizar os cadastros de processos administrativos disciplinares nos sistemas da Controladoria Geral da União (CGU-PAD e e-PAD). Com a chegada de novas servidoras, esperamos conseguir avançar mais nesta ação em 2024.

Ainda sobre transparência, o DCOR elaborou o [Ofício-Circular nº 10/2023/DCOR/OAA/REITORIA-IFCE](#), que orienta os gestores dos campi e da Reitoria, acerca da publicação de julgamentos de procedimentos correcionais finalizados, em consonância com a Nota Técnica nº 2418/2023/CGUNE/DICOR/CRG.

Os números correcionais também são divulgados, anualmente, na referida página, por meio do "Corregedoria em Números". A publicação referente ao exercício de 2023 poderá ser consultada pelo link: <https://ifce.edu.br/instituto/corregedoria-1> ou pelo QR code abaixo:



AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA

Acesse os Boletins "Corregedoria em Ação" e outras informações do Departamento de Correição através dos links ou dos QR codes abaixo:

Acesse a 3ª edição do Boletim "Corregedoria em Ação", publicado no primeiro semestre de 2023 através do link: <https://ifce.edu.br/documentos-da-corregedoria/corregedoria-em-acao/corregedoria-em-acao-3-2023>



Acesse a 4ª edição do Boletim "Corregedoria em Ação", publicado no segundo semestre de 2023 através do link: <https://ifce.edu.br/documentos-da-corregedoria/corregedoria-em-acao/corregedoria-em-acao-4-2023>

AÇÕES DE INTEGRIDADE



PROJETO "VEM INTEGRAR"

O Departamento de Correição participa de projeto de extensão, intitulado "Vem Integrar", visando a propagação do conhecimento sobre Integridade e da prática de ações íntegras na instituição.

Também compõem o grupo: a Ouvidoria, a Auditoria Interna, a Comissão de Ética, a Coordenadoria de Monitoramento das Leis de Acesso à Informação e Proteção de Dados e a Governança do IFCE.

REUNIÕES SEMANAIS

- toda sexta-feira;
- online ou presencial;
- a pauta sempre gira em torno do planejamento de ações e da análise dos resultados obtidos nas ações já executadas.

REALIZAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS

- cada instância de integridade realizou a gravação dos vídeos;
- inicialmente, são 05 (cinco) vídeos por instância;
- os vídeos foram publicados no Youtube, através dos canais @CREaDIFCE e @TVIFCE, bem como enviados por e-mail a todos os servidores do IFCE, pelo Departamento de Comunicação Social.

Os vídeos do DCOR foram exibidos a partir de setembro de 2023, e se encontram, também, na página da Corregedoria, no site do IFCE.

VISITA AOS CAMPI

- elaboração de cronograma de visitas;
- articulação junto às direções gerais dos *campi* e gabinete do reitor para realização de visitas;
- pautas relacionadas à prática da integridade por todos os servidores, terceirizados e estudantes.

PLANEJAMENTO 2024

O Departamento de Correição realizou reuniões com suas respectivas coordenações, para levantamento das ações possíveis de serem realizadas em 2024. Segue lista das medidas planejadas de acordo com a sua natureza:

AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA

Realização de melhorias e inclusão de informações, relatórios de gestão e dados correccionais na página da Corregedoria, no *site* do IFCE- (CIT)

Elaboração de infográficos acerca de temas e dados correccionais- "Corregedoria em Dados"- (CIT)

Publicação de julgamentos em boletim interno do IFCE

AÇÕES DE MATURIDADE

Elaboração de minutas de editais para criação de equipes de trabalho remoto (ETRs) de Investigação e de PADs- (CIA e CPAD)

Reuniões mensais com as coordenações, para planejamento, direcionamento e supervisão de atividades correccionais, além de levantamento de necessidade de capacitação da equipe e *feedbacks*.

Elaboração de Manual de Procedimentos Internos

Elaboração de Regimento Interno

Busca pela troca de conhecimento, experiências e ações conjuntas com outras unidades do SisCor

AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCOS

Continuidade na elaboração e publicação de cartilhas acerca de temas correccionais- "Corregedoria em Temas"- (CMOP e CPAD)

Continuidade na elaboração e publicação de *cards* para divulgação entre os servidores- "Corregedoria em Cards"- (CMOP)

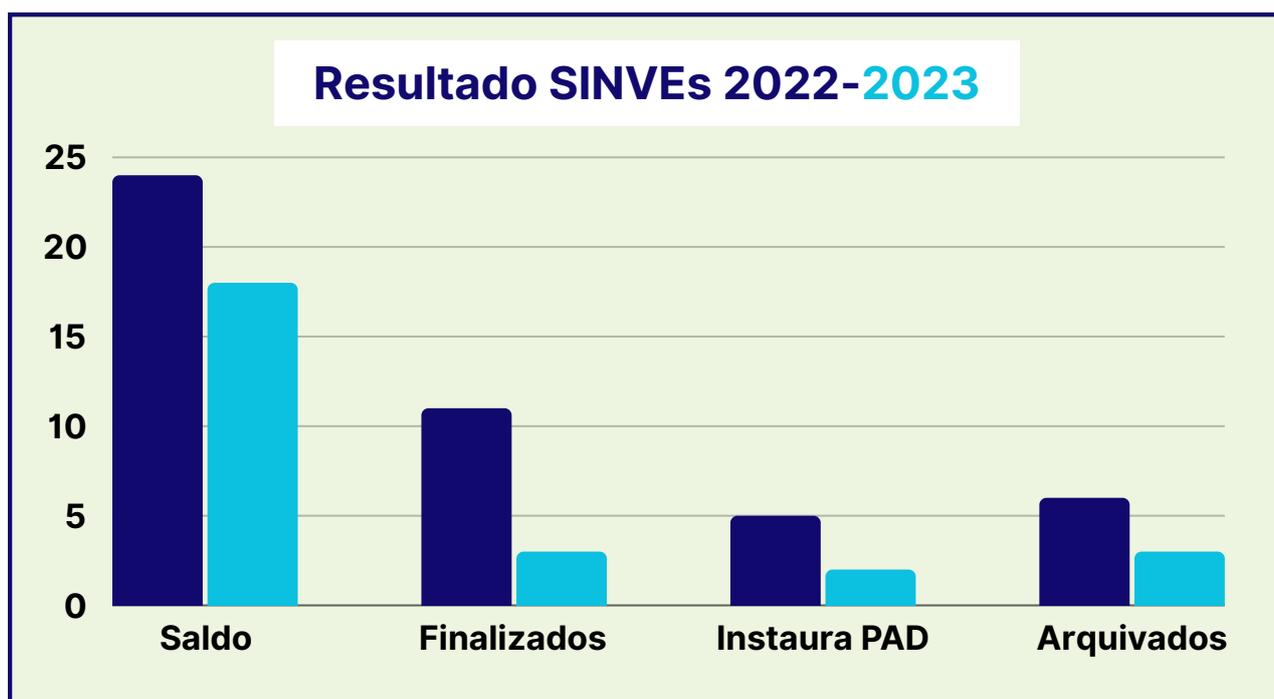
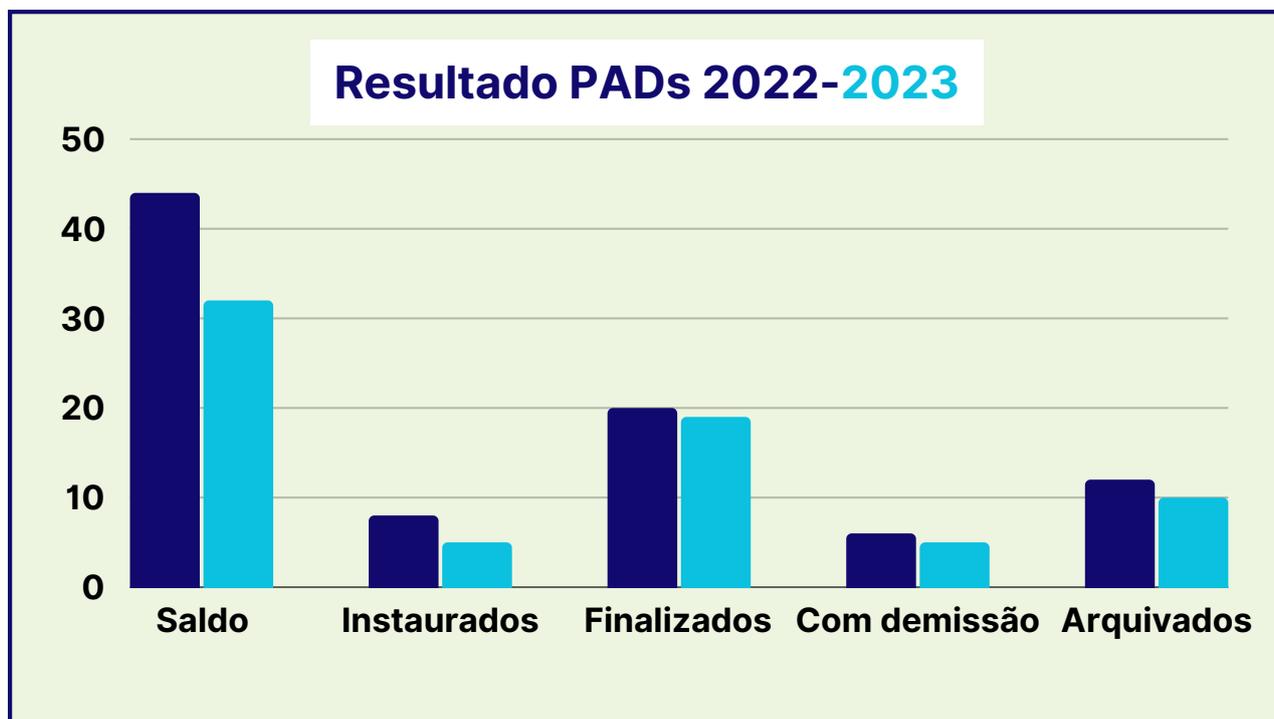
Visitas aos *campi* e realização de palestras, para maior proximidade com os servidores

Redução de PADs e fortalecimento dos TACs

Realização de webinars e seminários para capacitação em temas correccionais

DADOS IMPORTANTES

COMPARATIVO DOS RESULTADOS CORRECIONAIS (2022-2023)



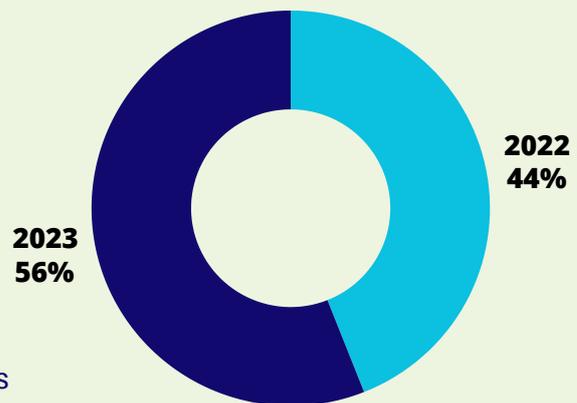
DADOS IMPORTANTES

Declarações Negativas Correccionais

De janeiro a dezembro de 2023 foram emitidas:

- **765 Declarações Negativas Correccionais**

A Coordenação de Informação e Transparência Correccional (CIT) é responsável pela emissão das Declarações Negativas Correccionais.

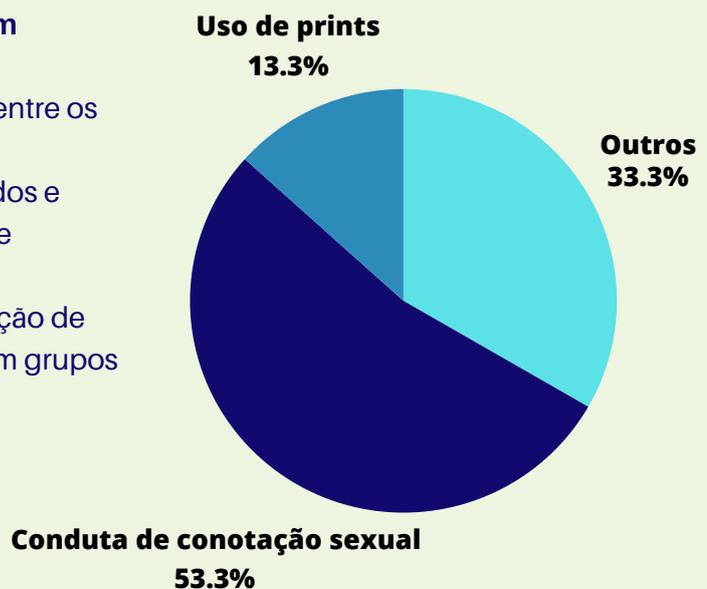


Demandas e-SIC

De janeiro a dezembro de 2023, foram respondidas:

- 15 pedidos de informação e-SIC, dentre os quais:
- 08 solicitam informações sobre dados e informações relativas á condutas de conotação sexual;
- 02 tratam da legalidade da publicação de *prints* de conversas de *whatsapp* em grupos e redes sociais.

A Coordenação de Informação e Transparência Correccional (CIT) é responsável pelo atendimento às Demandas de acesso à informação.



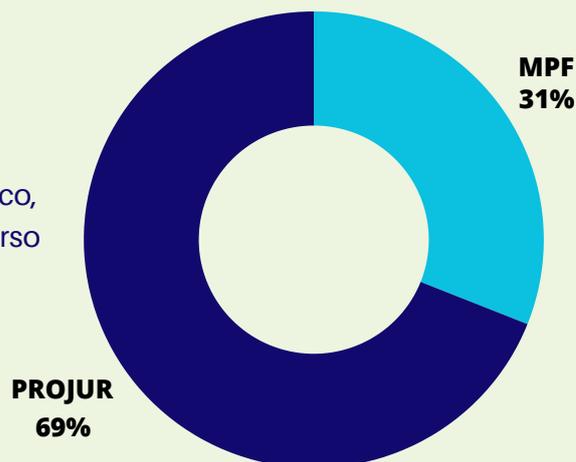
DADOS IMPORTANTES

Demandas judiciais

De 2022 a 2023, foram respondidas:

- 29 demandas judiciais, dentre as quais:
- 20 foram encaminhadas pela PROJUR para subsidiar a defesa do IFCE;
- 09 foram encaminhadas pelo Ministério Público, com solicitação de cópia de processos em curso

As demandas judiciais são respondidas, exclusivamente, pela chefe do DCOR.



Condutas de conotação sexual

- Em 2023, foram recebidas 9 denúncias de conotação sexual;
- as demandas que versam sobre condutas de conotação sexual são tratadas com prioridade pelo DCOR;
- de 2016 a 2023, foram aplicadas 12 demissões;
- a vítima da conduta de conotação sexual é, majoritariamente, estudante do sexo feminino;
- o agente infrator é, majoritariamente, docente, do sexo masculino;
- na maioria dos casos, a vítima é menor de idade;
- o Departamento de Correição tem realizado palestras sobre o combate a infrações de conotação sexual, em seminários promovidos pelos campi.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Departamento de Correição tem melhorado os resultados correccionais, mesmo diante dos vários desafios enfrentados, tais como reduzido número de servidores e alto número de demandas no setor.

Os dados apresentados neste Relatório podem apresentar uma pequena margem de inconsistência, visto que ainda são contabilizados manualmente.

Em razão da observância ao princípio da transparência, informa-se que este relatório será publicado e disponibilizado no sítio eletrônico do IFCE, e que esta providência não compromete o sigilo correccional, tampouco a imagem da instituição.

O relatório de correição do IFCE é divulgado para a comunidade interna e externa, ponderando que o controle social, exercido por cada cidadão sobre o serviço público prestado, é direito da sociedade e contribui para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas e para o alcance de melhores resultados.

Por fim ressalta-se que o principal objetivo deste Departamento, é prevenir a ocorrência de infração disciplinar, e atuar corretivamente quando, porventura, ela vier a acontecer.

Para 2024, esperamos alcançar maior celeridade nas investigações e apurações, melhores índices e níveis de maturidade, com enfoque na prevenção de ilícitos disciplinares, no crescimento e na capacitação da equipe, bem como na segurança e padronização dos procedimentos técnicos e administrativos realizados internamente.

**Prevenir mais, para corrigir menos:
essa é nossa bandeira!**

Departamento de Correição

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- IFCE
R. Jorge Dumar, 1703 - Jardim América, Fortaleza - CE, 60410-426**

**dcc.reitoria@ifce.edu.br
(85) 3401-2381/ 2365**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará